



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **trabalho conjunto, intenso e imediato entre as secretarias e autarquias aplicáveis para diminuir o impacto advindo do isolamento domiciliar, com foco na economia local (pequenos prestadores, produtores, comerciantes e informais).**

JUSTIFICATIVA

Justifico que a economia local será muito impactada com a determinação de isolamento domiciliar por causa da pandemia do COVID-19. É necessário incluir as Associações, Cooperativas e outros grupos (mesmo que informais) de prestadores, produtores e comerciantes para estabelecer, em conjunto, medidas de mitigação do impacto financeiro, incluindo redução de taxas e impostos visando a sustentabilidade neste período de drástica redução no faturamento. A Prefeitura pode, por exemplo, tomar medidas de suspensão na cobrança do ISS e ainda estudar redução ou isenção no IPTU, taxa de fiscalização de anúncio e carência no parcelamento de tributos municipais. Esta Indicação de suspensão de cobrança e/ou postergação de prazos **é prevista no artigo 179 da Constituição Federal.**

Indaiatuba, 20 de março de 2020.

190º ano da elevação à Freguesia.

Vereador Eng. Alexandre Peres